



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

EDITAL Nr 250-21-DIE/CBMSC
(Processo Nr 250-21-DIE/CBMSC)

**SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL
VOLUNTÁRIO – CRGVCV (BALNEÁRIO PIÇARRAS E PENHA)**

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 20 a 25 de setembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção para o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV), para atuação na Operação Veraneio 2021/2022, nas praias de Balneário Piçarras Penha e região.

1. DO CURSO:

1.1 Nome: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CRGVCV.

1.2 Local de funcionamento: As aulas teóricas serão ministradas nas dependências do quartel de Penha, localizado na Rua Inácio Francisco de Souza, S/N, bairro Armação do Itapocoroy. As aulas práticas serão realizadas nas praias da cidade de Penha e de Balneário Piçarras, bem como na piscina do quartel de Itajaí, localizado na Av. Sete de Setembro, 1878 - Fazenda.

1.3 Período de realização: **04 a 08 de outubro de 2021**, no horário das 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira.

1.4 Carga horária: 20 horas/aula.

1.5 Finalidade: Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil Voluntário referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disponibilizará 40 (quarenta) vagas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário, o interessado deve ter o **Certificado do Curso de Guarda-vidas Civil Voluntário do CBMSC ou o Certificado de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário**, além de não estar afastado da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano.

3.2 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;

3.3 Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

3.4 Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

3.5 Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 7ºBBM deverá apresentar declaração

comprovando ter exercido função de GVCV na Operação Veraneio 2020/2021 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Quartel em que trabalhou.

3.6 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;

3.7 Os documentos constantes nos itens 3.1, 3.3, 3.5 e 3.6 deste Edital deverão ser entregues **impreterivelmente** até o dia **01 de outubro de 2021** digitalizados no email da coordenadoria (723opver@gmail.com), sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVCV.

3.8 Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.

3.9 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,

Obs. O exame toxicológico será exigido para que o GVCV possa ser incluído nas escalas ordinárias da praia. Deverá ser enviado o resultado no mesmo endereço eletrônico das documentações.

3.10 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos para os candidatos enviar dúvidas para o 723opver@gmail.com e no telefone (47) 3398-6610, das 13:00h às 19:00h, em dias úteis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de **20 a 25 de setembro de 2021**;

4.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: <https://forms.gle/pxJ3UUKYwXwhjrQD8>

4.3 As inscrições serão realizadas única e **exclusivamente pela internet, até as 23:59hs do dia 25 de setembro de 2021.**

4.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

4.5 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

4.6 Será indeferido a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a qual está prevista na Portaria com a Cartilha do Guarda-vidas Civil Voluntário e se este não for aprovado no relatório de investigação social.

4.7 A relação dos candidatos com inscrição deferida será divulgada nas redes sociais do quartel de Bal. Piçarras ([Instagram](#)) até, no máximo às 18h do dia **01 de outubro**.

5. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

5.1 Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a ser realizada entre os dias **04 a 08 de outubro de 2021**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h30min.

5.2 Em todos os dias deve o GVCV se apresentar uniformizado com **calção vermelho, camiseta branca, tênis, sunga ou maiô pretos e nadadeira**. O GVCV do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVCV do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

5.3 Cada GVCV deverá possuir caderno e caneta, para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.

5.4 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção vermelho (pode ser utilizado o uniforme de GVCV) e tênis (levar já no primeiro dia).

5.5 Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

5.6 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

5.7 A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).

5.8 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.

5.9 O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

6 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

6.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a)** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b)** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3.6);
- c)** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3.2);
- d)** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CGVCV ou CRGVCV);
- e)** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinóides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 3.9);
- f)** Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado até o dia 01 de dezembro de 2021 (os candidatos receberão as devidas orientações durante o curso).
- g)** Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVCV (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVCV possui conta corrente nº XXXX na agência XXXX-X, ativa, ou extrato recente – anterior há 3 semanas).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.2 A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis Voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

7.3 Os guarda-vidas Civis Voluntários, após o término do curso de recertificação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

- a)** R\$ 108,00 (cento e oito reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
- b)** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
- c)** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.
- d)** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil Voluntário, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

7.4 Os Guarda-vidas Civis Voluntários que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civil Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.5 Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis Voluntários deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Instrução e Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço de Guarda-vidas Civil Voluntário e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.7 Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através das redes sociais do quartel de Bal. Piçarras

[\(Instagram\)](#)

7.8 Cada aluno deverá trazer, nadadeiras, óculos de natação, apito, protetor solar e óculos solar, e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso.

Quartel da DIE em Florianópolis, 20 de setembro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1J1N5IL2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 20/09/2021 às 13:16:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDI4N18yMDMyNV8yMDIxXzFKMU41SUwy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020287/2021** e o código **1J1N5IL2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.